

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 031/2023
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação para cada campo de prática.
2. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades específicas dos campos de prática.
3. Os candidatos serão convocados para envio de documentos de acordo com a necessidade de cada campo de prática.
4. O candidato convocado terá o prazo de **02 a 04/08/2023** para encaminhar para o email edital.prs.icepi@gmail.com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
 - a. Plano de Trabalho Individual preenchido e assinado (**ANEXO II** do Edital ICEPI/SESA Nº 031/2023);
 - b. Ficha de Cadastro do Bolsista preenchida e assinada (**ANEXO VII** do Edital ICEPI/SESA Nº 031/2023);
5. O candidato convocado que não apresentar documentação condizente com a informação prestada no ato da inscrição será ELIMINADO do processo seletivo.
6. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo.
7. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será ELIMINADO do processo seletivo.
8. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata ELIMINAÇÃO do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
9. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de seus documentos e envio de suas informações. O ICEPI/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pela não comprovação de informações causada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
10. Nenhum documento deve ser encaminhado sem prévia convocação do candidato.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2023.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 031/2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
CENTRO DE REFERÊNCIA EM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO - GINECOLOGIA		
NOME COMPLETO	DEFERIDO ou INDEFERIDO	POSIÇÃO
JUANA ZANCHETTA VIEIRA	DEFERIDO	1

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA		
HOSPITAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, PÚBLICOS OU FILANTRÓPICOS - PRONTO SOCORRO - MEDICINA HOSPITALISTA		
NOME COMPLETO	DEFERIDO ou INDEFERIDO	POSIÇÃO
OTILIO DA SILVA CANUTO	DEFERIDO	1

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 01/08/2023 16:35:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2023 16:35:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAYNAH ALVES ROCHA REPSOLD (MÉDICA - BOLSISTA SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5KLS7F>